

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 02/08/2023

**Anderson Cajé**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**REQUERIMENTO de Nº 11/2023**

Requero a mesa após ouvido o plenário desta casa legislativa, em conformidade com o Art.102 do regimento interno e com o prazo legal descrito Art.17 da Lei Orgânica Municipal em seu Inciso 1º e fixado em 8 dias prorrogados por igual período.

Solicitamos do Secretário de Obras do Município, informações referente ao projeto de infraestrutura a ser realizada no Loteamento Boa Sorte, pela empresa denominada de E3 soluções de engenharia, tais como: quando será iniciada a obra de terraplanagem, previsão de termino, o valor total e demais informações que se façam necessárias para um melhor entendimento.

**JUSTIFICATIVA**

Em Abril deste ano, o executivo municipal junto com a equipe da secretaria de obras, esteve pela primeira vez visitando o terreno público que foi distribuído através de sorteio que ocorreu dentro de um processo legal seguindo os critérios da Lei 521/2020 e do edital 01/2020. Nessa visita, foi informado através das redes sociais e também pelo procurador do município em uma plenária onde o mesmo foi convocado para esclarecimentos, que a empresa citada seria responsável pela elaboração de um projeto, mas até a presente data nada foi feito ou divulgado a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Agosto de 2023.

**Tainá Guimarães Araujo**  
Vereador

**Paulo Santos**  
Vereador

**Cássio Mateus Santos Silva**  
1º Secretário  
Vereador – Autor  
PP

**Romário Silva de Oliveira**  
Segundo Secretário

**Eduardo Andrade**  
Vereador

**José Martins da Costa**  
Vereador